



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24 /2021

EMENTA: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação dos demais Vereadores desta Casa de Leis o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada "Rua Mario Angelo Balardini" a rua cujo início parte do entroncamento com a BR 476, Km 342,5, na localidade de Rondinha, com coordenada geográfica inicial 26°10'21.5" S : 50°54'47.5" W, extensão aproximada de 280 (duzentos e oitenta) metros e largura fixa de 10,00 (dez) metros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários à identificação e sinalização desta Rua com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Mario Angelo Balardini, munícipe de Paula Freitas, nascido em 06/07/1928, casado com Nair Almeida Balardini, onde tiveram 3 filhos, Janice, Lauro e Elpídio, 9 netos e 9 bisnetos. Faleceu em 02/01/1984, aos 55 anos.

Sem dúvidas, este munícipe merece uma homenagem à altura de seus feitos em vida, razão pela qual apresentamos este Projeto.

Cabe frisar que esta via pública não possui nome, sendo que a sua denominação auxiliará na correta identificação dos endereços no local, principalmente para os serviços de correios, água e energia elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Para isto, contamos com os nobres Edis para a aprovação da presente propositura.

Paula Freitas, 9 de julho de 2021.



Edson José de Moura Cordeiro
Presidente



Jorge Wanderley Aires
Vice-Presidente



Pamela M. B. Kloc
1ª Secretária

Nelson Luiz Franco
2º Secretário